



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3323
01 de julho de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3323 de 01/07/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: TRÊS RIOS AUTOMÓVEIS LTDA
Processo: 3650 /2020 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de empresa para realização de revisão de veículo Amarak CD 4x4 adquirido pela saúde
Valor: R\$ 1.838,95
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: MEDICOM EIRELI
Processo: 3664/2020 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de capotes (EPI), em ações de combate à Pandemia de COVID-19
Valor: R\$ 4.448,00
Fundamentação: Art.4, da Lei 13.979/2020

Empresa: E. M. DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PUBLICAS
Processo: 3272/2020 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de uniformes para condutores de ambulância, em ações de combate à Pandemia de COVID-19
Valor: R\$ 8.720,00
Fundamentação: Art.4, da Lei 13.979/2020

Empresa: BRAFORT COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Processo: 3627/2020 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de aventais de segurança, em ações de combate à Pandemia de COVID-19
Valor: R\$ 450,00
Fundamentação: Art.4, da Lei 13.979/2020

Empresa: BRAFORT COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Processo: 3662/2020 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de quaternário de amônio para desinfecção de ambulâncias, em ações de combate à Pandemia de COVID-19
Valor: R\$ 1.080,00
Fundamentação: Art.4, da Lei 13.979/2020

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3323 de 01 /07/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PS SOLUÇÕES LTDA
Processo: 3721/2020 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização dos exames de diagnóstico de imagen.
Valor: R\$ 17.479,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DA MULHER LTDA-ME
Processo: 3718/2020 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização dos exames de diagnóstico de imagen.
Valor: R\$ 101.067,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS
Processo: 2110/2020 Secretaria Municipal de Socia
Objeto: Aquisição de material para atender o CRAS de Avelar.
Valor: R\$ 637,05
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019

Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º termo aditivo ao contrato nº 023/2019**, celebrado com a empresa **AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EPP**, tendo como objeto a **AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE PALMARES**, prorrogando prazo em 06 (seis) meses, a partir 18 de junho de 2020.

Paty do Alferes, 17 de Junho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2020

Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º termo aditivo ao contrato nº 112/2020**, celebrado com a empresa **GAC SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO SEWER – JET JATO DE ÁGUA, CAMINHÃO VAC – ALL, CAMINHÃO COM CESTO AÉREO E CAMINHÃO BASCULANTE, BASCULANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, prorrogando prazo em 60 (sessenta) dias, a partir 29 de junho de 2020.

Paty do Alferes, 29 de Junho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no processo 652/2002

CONSIDERANDO o contido na portaria 132/2002 SMA,

RESOLVE:

Art. 1º) - Desaverbar o Tempo de Contribuição da servidora **Patrícia Luzia de Oliveira Souza**, matrícula 512/01 lotado na Secretaria de Educação, conforme abaixo discriminado:

- 1) 04/04/1988 a 10/02/1992
- 2) 01/03/1993 a 20/02/1994.

Perfazendo um total de 1765 dias, correspondendo a 04(quatro) anos e 09(nove) meses e 25(vinte e cinco) dias.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de julho de 2020.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretário de Governo:** THIAGO VANIER PERALTA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-**Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico:** JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-**Secretária de Saúde:** FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -**Secretário de Meio Ambiente:** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** Sem titular da pasta -**Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretária de Administração:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - **Procurador Geral do Município:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controlador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º **Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º **Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDI RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora de Compas e Planejamento:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-**Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:** RODRIGO BARSANO DE SOUZA

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 001/2020 - STDE

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Concorrência Presencial.

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO DO QUIOSQUE DA CACHOEIRA DA MARAVILHA – ESTRADA DA MARAVILHA – MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 04 de agosto de 2020, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Editais disponíveis na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 01 de julho de 2020.

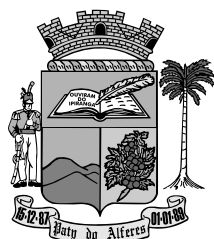
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 145/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 145/2020, celebrado com a empresa **ROTA 393 ALIMENTOS LTDA**, tendo como objeto **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE NESSE PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19**, no valor total de **R\$ 8.870,00 (Oito mil oitocentos e setenta reais)**, tendo prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

**PORTARIA N° 331/2020 - G.P.**

O PREFEITO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o número insuficiente de motoristas para atender as diversas secretarias;

CONSIDERANDO a necessidade de autorizar a condução de veículos oficiais por servidores;

CONSIDERANDO o memorando 034/SDSDHH/2020, de 30 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALEXANDRE FONSECA LISBOA**, para no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de Motoristas Oficiais, dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Art. 2º - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos motoristas.

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO**TOMADA DE PREÇOS 019/2020**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preços:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NA RJ 123 - TRECHO DE AVELAR/ VISTA ALEGRE.

Data e Local: 20 de julho de 2020, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do município:
www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 01 de julho de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

